

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172001/2024

Processo nº 03750.000601.000037/2024-31

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2024

Validade da Ata: 12 meses

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal Poder Executivo - FUNPRESP-EXE, localizada na SCN Quadra 2 Bloco A – Salas 201 a 204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília/DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, por intermédio do Diretor de Administração e do Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024, relativo ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, processo administrativo nº 03750.000601.000037/2024-31, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 13.303, de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, no [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 e em seus anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de empresa especializada na investigação de denúncias internas e externas, envolvendo violações éticas e legais, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta contratação diz respeito às pessoas citadas no item 7.3 do Código de Conduta Ética e Disciplinar, transcrevendo os respectivos cargos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Entrevistas especializadas	Serviço	24	R\$ 1.791,67	R\$ 43.000,00
2	Análise/Auditoria de documentos e processos	Hora	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
3	Emissão de relatório conclusivo	Hora	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 79.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não houve interesse das empresas em compor o cadastro reserva. Portanto, esta ata será celebrada apenas com a adjudicatária do pregão eletrônico nº 90006/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. A Funpresp-Exe realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta)

dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Funpresp-Exe promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Funpresp-Exe convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Funpresp-Exe poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5. Não havendo êxito nas negociações a Funpresp-Exe deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Funpresp-Exe, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho da Funpresp-Exe, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência da Funpresp-Exe a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Funpresp-Exe e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pela **FUNPRES-EXE**

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações

Pela Detentora da Ata **FORVIS MAZARS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA**

JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES

Sócio-Administrador

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000601.000037/2024-31

SEI nº 0172001

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

Ata de Registro de Preços - Apuração de Denúncias.pdf

Documento número #dea6deb9-1aa1-4d1b-9fea-ddbd02b18e7f
Hash do documento original (SHA256): 8033a9271dcb2aaa5ee936a249954f85070215cc8fdc7481540e28449f528fb2

Assinaturas

- 

Roberto Machado Trindade
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 16 ago 2024 às 17:42:33
- 

Cleiton dos Santos Araújo
CPF: 851.631.201-15
Assinou como contratante em 19 ago 2024 às 13:12:57
- 

José Eduardo Cabrera Fernandes
CPF: 068.928.608-26
Assinou como contratada em 21 ago 2024 às 17:40:28

Log

16 ago 2024, 15:30:26	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número dea6deb9-1aa1-4d1b-9fea-ddbd02b18e7f. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2024 (15:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 ago 2024, 15:30:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
16 ago 2024, 15:30:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.

- 16 ago 2024, 15:30:27 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: governo@mazars.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Cabrera Fernandes e CPF 068.928.608-26.
- 16 ago 2024, 17:42:34 Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.954.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2024, 13:12:57 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 172.225.83.24. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.641101736080449 e longitude -47.78681755270875. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.955.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 17:40:28 José Eduardo Cabrera Fernandes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail governo@mazars.com.br. CPF informado: 068.928.608-26. IP: 45.185.1.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5372544 e longitude -46.4355328. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 17:40:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dea6deb9-1aa1-4d1b-9fea-ddbd02b18e7f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dea6deb9-1aa1-4d1b-9fea-ddbd02b18e7f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.